



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 210, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Complementar n.º 003/1996 e o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido pela empresa MT CLÍNICA SAO LUCAS LTDA,

Considerando a Portaria n.º 168, de 20 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), ao servidor **Phillipe Costa Siqueira**, matrícula funcional n.º 97466/1, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3284
de 28/02/25 FL.
maile
Visto